



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N°839 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Julgamento de Classificação-Desclassificação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N°839 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processo nº 133/2021

Convite nº 007/202

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para executar obras de Reforma no Pátio da EMEF Odete Barbosa Tavares Ranzani.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas participante e declaradas habilitadas, que trata o convite em destaque, realizado por esta municipalidade, resolve por unanimidade **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, pelo critério de menor preço global com BDI, a proposta comercial da empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** pelo valor total global com BDI ofertado a R\$ 282.096,50 e em segundo lugar também pelo critério de menor preço global com DBI a proposta comercial da empresa J.,A. Ferraz do Nascimento Engenharia pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 284.000,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.